

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Associados,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, nomeadamente o artigo 24º dos Estatutos, o Fiscal Único vem apresentar a V. Exas., o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão subscrito pela Direcção e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas e s restantes desenvolvimentos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e relativas à **Federação Portuguesa de Voo Livre**

Procedemos ao acompanhamento da actividade de gestão da federação, com a regularidade necessária e obtivemos as informações mínimas indispensáveis ao desempenho das minhas funções.

O relatório apresentado pela Direcção exprime os principais aspectos da actividade desenvolvida pela organização e complementa as informações passíveis de serem extraídas dos documentos de prestação de contas, além de apontar algumas perspectivas da evolução previsível da Feceração.

Os critérios de valorimetria foram utilizados de modo consistente com exercícios anteriores.

Tendo em conta as considerações expostas somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Actividades e os documentos de prestação de contas, apresentados pela Direcção.

Por último, pretendo expressar à Direcção e aos Serviços da **Federação Portuguesa de Voo Livre** o nosso reconhecimento pela disponibilidade, colaboração e competência sempre manifestadas.

Lisboa, 27 de Março de 2026

O Fiscal Único

Dr. Pedro Miguel Alão Cabrita, Inscrição na OROC n.º 1179, Inscrição na CMVM n.º 20160791